

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

11 / 05 / 2021

**MOÇÃO Nº**

**005/2021**

O Vereador RONALDO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Propõe* à mesa, ouvido o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, pela proposta de privatização da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**.

É sabido que, os Correios prestam relevantes serviços de interesse social, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas, o atendimento de serviços financeiros, atendendo inclusive os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, com o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos, dentre outros.

Ocorre que, o Governo Federal reiteradamente tem manifestado seu interesse na privatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, onde mais recentemente incluiu os Correios no Programa Nacional de Desestatização (PND), conforme Decreto n.º 10.674 de 13 de abril de 2021.

Fato é que a privatização dos Correios pode precarizar o serviço postal. Experiências de privatização deste serviço em outros países como em Portugal e Argentina, mostraram que atuação de empresas privadas, com interesse central no lucro, não busca atingir as regiões e áreas de acesso mais difícil por não trazerem retorno financeiro, não garantindo assim a universalização dos serviços postais.

Ademais cumpre destacar que os Correios são a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional, tendo um papel estratégico na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional, levando a oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País, atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional.

Que cópia da presente Moção de Repúdio seja encaminhada ao **Excelentíssimo Presidente da República, Senhor JAIR MESSIAS BOLSONARO**, bem como ao **Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, Senhor RODRIGO PACHECO** e ao **Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor ARTHUR LIRA**, com esperanças de que o torne assunto vencido.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral  
06 de maio de 2021

**PAULA TOPPAN**  
- 2ª SECRETÁRIA -  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

**JOSÉ ROQUEMBERG**  
- VEREADOR - MDB -  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

**RENATO FERRAZ**  
- 1º SECRETÁRIO -  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

**RONALDO LIMA**  
Vereador - DEM

**MARCELO FAVALEÇA**  
- VEREADOR - PSD -  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

**VAGUINHO LOPES**  
- VICE-PRESIDENTE - VEREADOR - PSL -  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

www: [camarasantafe.sp.gov.br](http://camarasantafe.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

**LEANDRO MAGOGA**  
- VEREADOR - PSD -  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

06 MAIO 2021

PROT. Nº 307

**PROTOCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP | Rua Dez. 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)